



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0077

DECRETO Nº 3.531, de 04 de março de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma **Unidade Escolar**".

**ANGELO CASTELLO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 05/92 - D. Obras;

## D E C R E T A:

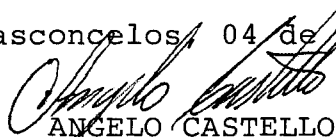
**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona mista deste município, necessário à construção de uma **Unidade Escolar**, nos loteamentos denominados Jardim Helena/Temporim, conforme Memorial Descritivo e Croqui, anexos ao presente Decreto.

**Artigo 2º** - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DEPTº SERV MUNICIPAIS

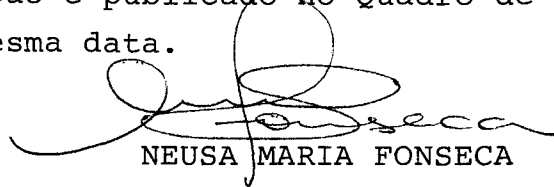
continua...



0078  
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

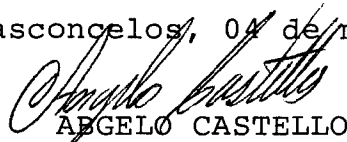
DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 03.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de parte da área inscrita sob  
o nº 10.0091.0001-00 que consta pertencer ao  
Espólio de João Gomes A. Ramos

"Começa no marco M-01 cravado a margem da Rua Raimundo Magrini e segue em reta de 100,00 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua Raimundo Magrini; daí deflete a direita e segue em reta de 78,58 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com a parte remanescente; daí deflete a direita e segue em reta de 115,00 metros até encontrar o marco M-04, confrontando com a parte remanescente; daí deflete novamente a direita e segue em reta de 80,00 metros confrontando com a divisa do loteamento Jardim Helena até encontrar o marco M-01 , marco inicial da descrição, totalizando uma área de 8.124,85 m<sup>2</sup>."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

rc\*

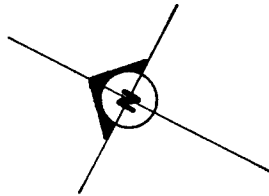


# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

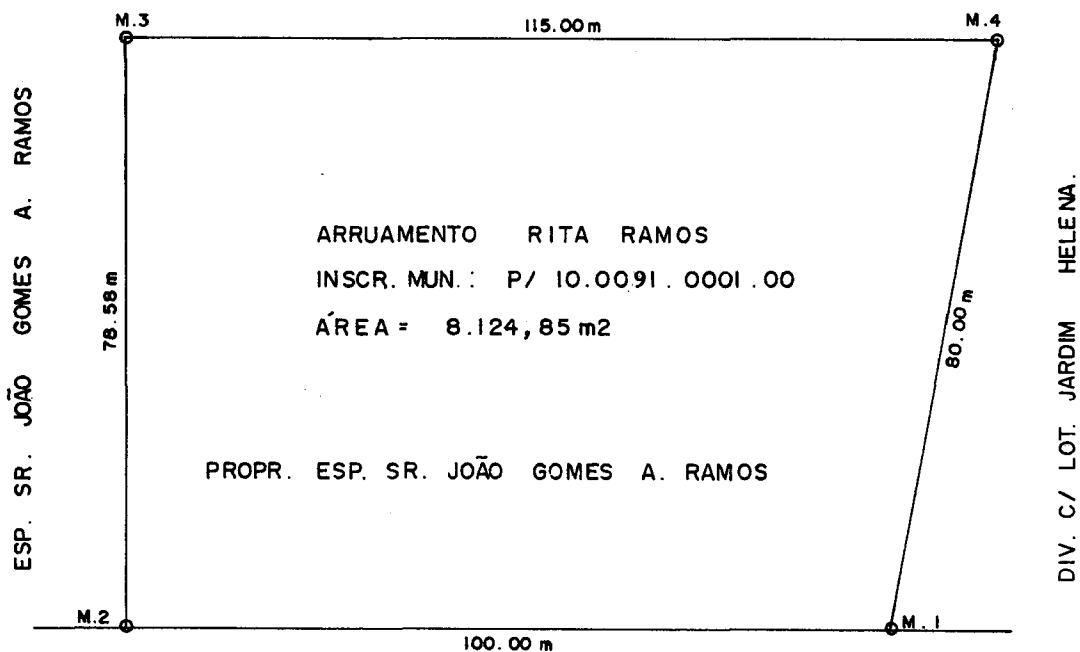
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 04.

## CROQUI DE ÁREA



ESP. SR. JOÃO GOMES A RAMOS .



RUA RAIMUNDO MAGRINI .

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO SERV MUNICIPAIS

*Galileu Ramires Soto*  
GALILEU RAMIRES SOTO  
DIRETOR DEPTO OBRAS